



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira • 7 de Julho de 2023 • Ano VIII • Nº 4292

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDJFMTDFRTDGN012Q0VDRT

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 1.620, DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.069/90 o Estatuto da Criança e do Adolescente em conformidade com a Lei Municipal nº. 431, de 01 de setembro de 2010, e Lei Municipal nº 1.062, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para compor Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA, na condição de Conselheiros, os seguintes representantes das Secretarias Municipais e da Sociedade Civil de Luís Eduardo Magalhães-BA, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Representantes da Secretaria Municipal da Cidadania - SEMUC:

- a) Titular: Diego Alves de Souza;
- b) Suplente: Irma de Fátima Fink.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

- a) Titular: Fabiola Barbosa Bomfim;
- b) Suplente: Eleny Correia Santos.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

- a) Titular: Jerri Adriano Caldas;
- b) Suplente: Suzana Pereira de Souza.

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SEMCES:

- a) Titular: Edinete Gomes da Silva Santos;
- b) Suplente: Rosimeire Santos Souza.

V. Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRA:

- a) Titular: Elivania Maria de Sousa;
- b) Suplente: Gilmar Cardoso Caetano.

VI. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ:

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- a) Titular: Pedro Paulo Pedrosa
- b) Suplente: Charla Moura De Souza.

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDE:

- a) Titular: Gilson Sena de Sousa;
- b) Suplente: Aline Mantovani Gomes.

VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFU:

- a) Titular: Elizeu Silva de Oliveira;
- b) Suplente: Everton Macedo do Nascimento.

IX. Representantes da Associação dos Moradores do Aracruz - AMA:

- a) Titular: Ângela Semonha Costa Araújo;
- b) Suplente: Alessandro de Jesus do Carmo.

X. Representantes da Associação de Amigos do Autista de Luís Eduardo Magalhães – AMA-LEM:

- a) Titular: Marcelo de Paula Ferreira;
- b) Suplente: Kammylla Klauck Reis.

XI. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Ronei de Jesus Pereira;
- b) Suplente: Francele Lima Mascarenhas.

XII. Representantes da Associação Beneficente ARNO EPP:

- a) Titular: Úrsula Epp;
- b) Suplente: George Silva Lopes.

XIII. Representantes Amigos da Bola Laranja – ABL:

- a) Titular: Igor José Belinski;
- b) Suplente: Cleiton Silverio de Souza.

XIV. Representantes da Pastoral da Criança:

- a) Titular: Dolores Teresinha Gomes;
- b) Suplente: Luzinete de França Souza.

XV. Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- a) Titular: Dayane Holnik Peixoto;
- b) Suplente: Arnaldo Balog Júnior.

XVI. Representantes do Abrigo José Vicente da Silva:

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- a) Titular: Zildecy Souza Figueiredo;
- b) Suplente: Gilvano de Souza Almeida.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados exercerão sua função de acordo com as determinações da Lei Municipal nº. 431, de 01 de setembro de 2010, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, alterações posteriores e Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 1.611, de 27 de junho de 2023.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 07 de julho de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011